

MATRÍCULA nº24.589. (Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove). São João da Boa Vista, 21 de dezembro de 1987.

IMÓVEL: UM TERRENO constituído por parte do lote nº01 (um), situado no prolongamento da Vila Brasil, Bairro do Nascimento, em zona urbana desta cidade, medindo 10,83 ms. (dez metros e oitenta e três centímetros) de frente; 10,80 ms. (dez metros e oitenta centímetros) nos fundos; -- 53,04 ms. (cinquenta e três metros e quatro centímetros) do lado direito e 52,84 ms. (cinquenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros) do lado esquerdo, confrontando pela frente com a RUA HENRIQUE MARTAREL LO, do lado direito com Agenor Silva, proprietário do lote nº02, e com a RUA SALOMÃO ELIAS, do lado esquerdo. Dito imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal local sob nº11.039.0210. Proprietária: MARIA FRANCISCA DE ANDRADE FERREIRA LIER, brasileira, viúva, professora, RG nº6.789.731-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº143.776.598-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, à rua Vitorino de Moraes nº422, na Chác. Santo Antonio. Título Aquisitivo: Reg. número - 3/ M-874 do livro 2-D, deste Cartório. O Escrevente Autorizado: ----- (Edelson Geremias Pinto). tnf.

R.1/ M-24.589.

São João da Boa Vista, 21 de dezembro de 1987. Transmitente: Maria Francisca de Andrade Ferreira -- Lier, acima qualificada. ===== ADQUIRENTE: Dr. JOAQUIM VAZ DE LIMA FILHO, portador da CIRG nº3.271.714-SSP-SP e CIC nº270.959.838-87, brasileiro, economista, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com d. Claunice Mazzeto Vaz de Lima, (brasileira, do lar, RG nº6.087.730-SSP-SP), conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada no 1º Ofício local, (livro 301 fls. 79vº), -- registrada neste Cartório sob nº7.076 do livro 3-A, residente e domiciliado no Sítio São Joaquim, deste município. Título: Escritura pública de venda e compra, lavrada em 02 de dezembro de 1987, das notas do 1º tabelião local, Bél. Antonio Silva Oliveira, (livro 383 fls. 040). Valor Cz\$100.000,00, (Cem mil cruzados). Valor venal do imóvel: Cz\$..... \$19.962,29. O Escrevente Autorizado: ----- (Edelson Geremias Pinto). tnf.-

R.2/ M-24.589.

São João da Boa Vista, 12 de Abril de 1.994. Transmitente: Joaquim Vaz de Lima Filho, economista, CIRG n. 3.271.714-SSP-SP e sua mulher Claunice Mazzeto Vaz de Lima, do lar, CIRG n. 6.087.730-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob n. 7.076 do livro 3-Auxiliar, inscritos no CPF sob n. 270..959.838-87, residentes e domiciliados no Sítio São Joaquim, neste município. ===== ADQUIRENTE: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PADOVAN LTDA., com sede nesta cidade, na rua Luiz Lázaro Zamenhoff n. 545, inscrita no CGC sob n. 43.643.246/0001-94 e Inscrição Estadual n. 639.021.468.118, com seu contrato de constituição arquivado na Jucesp sob n. 35.200.618.791, em sessão de 10/06/80, e posteriores alterações, sendo a última (6a.), encontra-se arquivada na mesma Junta sob n. 6.255/93-0, representada neste ato, por seu sócio-gerente, conforme cláusula 7a., da segunda alteração, Dr. Joaquim José Feliciano de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, RG n. 7.671.212-SSP-SP e CIC n. 870.167.968-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Milton Azevedo Nogueira n. 56, Jardim Boa Vista. === Título: Escritura pública de venda e compra, lavrada em 09 de dezembro de 1.993, das notas do 1o. tabelião local,

RÉGISTRO GERAL **CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

LIVRO 2

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Setecentário -
SÃO JOÃO DA BOA VISTA ESTADO DE SÃO PAULO

ANO 1.994.

Bel. Orlando Ceschin Filho, (livro 444 fls. 067). Valor Cr\$700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros reais). Valor venal do imóvel Cr\$904.165,01. Ufesp: Cr\$1.854.605,62. O Escrevente Autorizado: (Edelson Geremias Pinto).

R.3/ M.24.589 São João da Boa Vista, 16 de maio de 1995.
Pela Cedula de Crédito Industrial nº94/04058-3, registrada nesta data e sob nº15.740 do lvº3, e microfilmada sob nº97.548, a proprietaria --- **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PADOVAN LTDA**, a acima --- qualificada, deu em hipoteca cedular de 1º Grau sem concorrência de terceiros á favor do Banco do Brasil S/A, agência local, pelo valor de --- R\$27.310,55 e com vencimento para dia 15 de novembro de 1999, o imóvel-retro descrito. Escrevente: MIA Cavalheiro. (Margarete X. A. --- Cavalheiro).

R.4/ M-24.589. São João da Boa Vista, 14 de agosto de 1.997.-
CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. === Devedores: **Indústria e Comércio de Material de Construção Padovan Ltda.** CGC/MF sob nº 43.643.246/0001-94, com sede nesta cidade; **Joaquim José Feliciano de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 870.167.968-68, RG nº 7.671.212-SSP/SP; **Gildo Milan Junior**, brasileiro, casado, médico, CPF nº 822.607.458-49, RG nº 5.205.632; e **Regina Aparecida Beraldo Milan**, brasileira, casada, professora, CPF nº 897.754.738-53, RG nº 5.547.782-SSP/SP.- **TITULO: PENHORA.** Forma do Título: Mandado de Inscrição de Penhora, datado de 01 de agosto de 1.997, expedido dos autos de Execução de Título Extrajudicial, que o Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, move contra, Indústria e Comércio de Material de Construção Padovan Ltda.; Joaquim José Feliciano de Oliveira; Gildo Milan Junior e Regina Aparecida Beraldo Milan, cujo mandado fica microfilmado em Cartório sob nº 106684.- **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 110.831,80** (cento e dez mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos).- **FIÉIS DEPOSITARIOS: JOSÉ BENEDITO BERALDO**, RG nº 9.378.900, residente à Rua Santo Afonso Maria de Liguore, nº 17; **MARIA HELENA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA**, RG nº 5.802.524-SSP/SP, residente e domiciliada na rua Teófilo R. de Andrade, nº 122; e **JOAQUIM JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA**, RG nº 7.671.212-SSP/SP, residente e domiciliado na rua José Procópio de Andrade, nº 33.- O Substituto do Oficial, Virgilio Palermo Junior. (Virgilio Palermo Junior).rfr.

R.5/ M-24.589. São João da Boa Vista, 25 de agosto de 1.997.
CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.- Devedores: **Comercio de Materias de Construção Padovan Ltda.** CGC nº43.643.246/0001-94, com sede nesta cidade; **Joaquim José Feliciano de Oliveira**, (brasileiro, casado, administrador de Empresas, CPF nº 870.167.968-68, RG nº 7.671.212-SP); **Shirley Aparecida Beraldo de Oliveira**, (brasileira, casada, industrial, CPF nº 870.167.968-68, RG nº 9.534.294-SP)- **TITULO: PENHORA** Forma do Título: Mandado de Inscrição de Penhora, datado de 14.07.1997, expedido dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 490/97 1º Ofício Judicial local, que o Banco do Brasil move contra Industria e Comercio de Materiais de Construção Padovan Ltda., Joaquim José Feliciano de Oliveira, Shirley Aparecida Beraldo de Oliveira. devidamente assinado pelo MM. Juiz Substituto da 1ª Vara. Dr. Arthur de Paula Gonçalves, cujo mandado fica microfilmado em cartório sob nº 106802. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 32.586,31** (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).- **Fiél depositário: Joaquim José Feliciano de Oliveira**, já qualificado.- O Substituto do Oficial, Virgilio Palermo Junior. (Virgilio Palermo Junior)rfr.-